

DESTINATARIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Pedido de Providência Nº 17/2025

AUTOR: Luciano Padilha dos Santos

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal, a realização de cascalhamento nas vias do Reassentamento III, que atualmente se encontram em condições críticas de tráfego.

JUSTIFICATIVA

As condições atuais das estradas estão comprometendo significativamente o tráfego de veículos e o deslocamento dos moradores, sobretudo nos períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e a presença de buracos tornam a passagem praticamente inviável.

O cascalhamento é de extrema importância para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local, além de atender às necessidades de transporte de insumos e produtos da agricultura familiar, que representa uma das principais atividades econômicas da região.

Reforçamos a importância de que seja feita uma vistoria técnica no local, para avaliação das áreas mais críticas e posterior execução do serviço de forma adequada.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 13 de Junho de 2025.

Vereador Luciano Padilha Dos Santos.

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior

ARQUIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Pedido de Providência Nº 17/2025

AUTOR: Luciano Padilha dos Santos

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal, a realização de cascalhamento nas vias do Reassentamento III, que atualmente se encontram em condições críticas de tráfego.

JUSTIFICATIVA

As condições atuais das estradas estão comprometendo significativamente o tráfego de veículos e o deslocamento dos moradores, sobretudo nos períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e a presença de buracos tornam a passagem praticamente inviável.

O cascalhamento é de extrema importância para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local, além de atender às necessidades de transporte de insumos e produtos da agricultura familiar, que representa uma das principais atividades econômicas da região.

Reforçamos a importância de que seja feita uma vistoria técnica no local, para avaliação das áreas mais críticas e posterior execução do serviço de forma adequada.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 13 de Junho de 2025.

Vereador Luciano Padilha Dos Santos.

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior

AUTOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Pedido de Providência Nº 17/2025

AUTOR: Luciano Padilha dos Santos

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal, a realização de cascalhamento nas vias do Reassentamento III, que atualmente se encontram em condições críticas de tráfego.

JUSTIFICATIVA

As condições atuais das estradas estão comprometendo significativamente o tráfego de veículos e o deslocamento dos moradores, sobretudo nos períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e a presença de buracos tornam a passagem praticamente inviável.

O cascalhamento é de extrema importância para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local, além de atender às necessidades de transporte de insumos e produtos da agricultura familiar, que representa uma das principais atividades econômicas da região.

Reforçamos a importância de que seja feita uma vistoria técnica no local, para avaliação das áreas mais críticas e posterior execução do serviço de forma adequada.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 13 de Junho de 2025.

Vereador Luciano Padilha Dos Santos.

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior